

PORTARIA CRA-CE N° 004/2012**Constitui Comissão para a Indicação de Futuros Homenageados pelo CRA-CE e Define Critérios Pertinentes.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando o imprescindível dever de cumprir o que foi aprovado na Reunião Ordinária do Plenário realizada em 25 (vinte e cinco) de Abril de 2012 (dois mil e doze), conforme consta da Ata respectiva aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes;

Considerando a necessidade imperiosa de definir os critérios para a indicação de futuros homenageados pelo CRA-CE, quando da comemoração pela passagem da data maior da Categoria – 09 de Setembro / Dia do Administrador, mormente através Instituições Oficiais como a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a Câmara Municipal de Fortaleza;

Considerando que tal escolha deva se efetivar através Comissão para tanto constituída;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir como critérios para a indicação dos Homenageados, os seguintes:

a. que as indicações, serão da exclusiva competência do CRA-CE, aprovadas em Reunião de seu Plenário e registradas em Ata, sendo os nomes propostos pelos Conselheiros e submetidos à votação por parte daqueles que se encontrem presentes, com a escolha recaindo sobre os mais votados;

b. que, necessariamente, serão escolhidos 03 (três) Homenageados vinculados ao Setor Público e 03 (três) ao Setor Privado, independente de sexo;

c. que, 02 (dois) entre os Homenageados de cada Setor serão, necessariamente Administradores e registrados no CRA-CE;

Art. 2º. Constituir, por meio de Portaria e *ad referendum* do Plenário, Comissão composta por 03 (três) Membros, todos Conselheiros Efetivos do CRA-CE, devendo o Plenário ser comunicado *à posteriori*;

Art. 3º. Formalizar a constituição da Comissão para a Indicação dos Homenageados em 2012, composta pelos Conselheiros Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, como presidente, Clóvis Matoso Vilela Lima e Ilailson Silveira



de Araújo como Membros, conforme constante da Ata de 25 (vinte e cinco) de Abril de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 23 de Abril de 2012.



Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO

CRA-CE Reg. 0001

Presidente

